



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:
DE NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL

In meam commemorationem! A todos que esta nossa Provisão virem, saudação e bênção no Senhor! Fazemos saber que, por este Decreto, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico, nomeamos o Excelentíssimo senhor Bispo Auxiliar de São Paulo, **DOM JORGE PIEROZAN** para o Ofício de Vigário Geral da Arquidiocese de São Paulo e, ao mesmo tempo, lhe confiamos o encargo de Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana. Outrossim, determinamos que ele exerça os referidos ofícios de acordo com as prescrições do Código de Direito Canônico e os Usos e Costumes da Arquidiocese de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, determinamos que esta Provisão entre em vigor no dia 28 de setembro de 2019. Que Deus ilumine, abençoe e torne fecundo o ministério episcopal de Dom Jorge Pierozan, que confiamos à especial intercessão da Senhora Sant'Ana de Nossa Senhora da Assunção e do Apóstolo São Paulo, Patrono de nossa Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo no dia 27 de setembro de 2019.



Prot.: 1290/19

+ *Odilo Card. Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado